



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.419/94.
.....

"Denomina de Rua Vereador RUBENS DOS SANTOS, a atual Rua nº 050, do Loteamento Parque Nova Fronteira".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada de Rua Vereador RUBENS DOS SANTOS a rua que hoje tem o nº 050, do Loteamento Parque Nova Fronteira.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 21 de março de 1994.
.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL